

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 05/2023.
De 02 de março de 2023.**

“Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.^a Tânia Maria da Silva, matrícula 0822, titular do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura por motivo de aposentadoria a partir de 01/02/2023;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 032/2023 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Tânia Maria da Silva, matrícula 0822, titular do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura, em razão da concessão de aposentadoria e DECLARAR a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 02 de março de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 005/2023.
De 28 de fevereiro de 2023.**

“Dispõe sobre pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidora do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Nenilda Oliveira Pains da Silva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3257, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003, pelo prazo de dois anos;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 031/2023 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de dois anos, compreendido entre **01/03/2023 a 01/03/2025**, a Nenilda Oliveira Pains da Silva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3257.

Art. 2º - Ao fim do prazo de licença concedido, a servidora deverá retornar normalmente às atividades de seu cargo, sem necessidade de convocação pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 28 de fevereiro de 2023.

**Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação**

**Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br**